

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daianne Soares Pires	A2	A3	24.9.2011
Fabrcio José de Souza	A2	A3	22.9.2011
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	A1	A2	21.9.2011
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	A1	A2	24.9.2011

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 496/2011 – RESOLVE: Art. 1º Excluir o servidor PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO MOHN, matrícula nº 30900863, da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria-TSE nº 93, de 23 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 497/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO, Inpe, para compor a Comissão de Assessoramento Técnico, instituída pela Portaria-TSE nº 305, de 24 de maio de 2010.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 498/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar RAFAEL DA COSTA JERÔNIMO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 212, de 26 de abril de 2011, publicada no *Boletim Interno nº 340*.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,